



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 25/02/2009. Ata nº 1307.

1.1 Processo: 33/005.009/2009

Requerente: Defensor Público-Geral em exercício

Assunto: Julgamento do Concurso de provimento para 2ª DP da Comarca de Sidrolândia

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela indicação da Dra. **Regina Célia Rodrigues Magro**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª DP da Comarca de Sidrolândia, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar Estadual n. 111/05 c/c § 2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. Restando prejudicados os demais requerimentos à promoção, com fulcro no "caput" do art. 90 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005. Inscreveram-se, tempestivamente, à promoção os DPs. Regina Célia R. Magro; Rodrigo Zoccal Rosa; Lídia Helena da Silva; Astolfo Lopes Cançado Netto; Hiram N. Cabrita de Santana; Francianny Cristine da S. Arruda; Antônio César B. de Araújo.